

PORTARIA Nº. 722/2016, DE 05 DE Agosto DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 33 emitida pelo curso de medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Estágio do curso de Medicina **Marcos Renato Herrera** em razão de participar de reunião da comissão do internato Médico Interinstitucional (CIMI) na ETSUS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Coordenador de Estágio do Curso de Medicina **Marcos Renato Herrera**, Matrícula: 1905, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 19.08.2016 a 20.08.2016

Objetivo: Em razão de participar de reunião da comissão do internato Médico Interinstitucional (CIMI) na ETSUS

Valor: 187,50.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Agosto de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/08/16

*AP. ...*  
Secretária Executiva  
... 2013